



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2540 /2023

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a lombada localizada na Rua Marechal Juarez Távora, defronte ao n.º 3951, no bairro Jardim Pompeba, seja demarcada novamente com a pintura adequada.

### JUSTIFICATIVA

Moradores do entorno da Rua Marechal Juárez Távora, em frente ao número 3951, no bairro Jardim Pompeba, solicitam a restauração e consequente demarcação da lombada localizada nesse trecho, que se encontra com a pintura desgastada, dificultando a visualização por parte dos motoristas que por ali trafegam.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 19 de outubro de 2023.

  
**ALFREDO MOURA**  
Vereador